



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
**Processo Digital**  
**Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode - Dados  
anonimizados**  
**Código - Processo: 1413583**

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 148671/2025 Cód. Verificador: 02HK2AWC**

**Requerente:** 65960 - LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI  
**CPF/CNPJ:** \*\*\*.666.109-\*\*  
**Endereço:** R°O G\*\*\*\*E DO S\*L  
**Cidade:** A\*\*\*\*\*a  
**Bairro:** I\*\*\*\*U  
**Fone Res.:** (41) 3642-2752      **Fone Cel.:** (41) 99951-7140  
**E-mail:** gustavobotogoski@gmail.com  
**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO  
**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI  
**Data de Abertura:** 10/10/2025 16:16  
**Previsão:** 28/10/2025



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE  
COM O QR CODE

**Anexos**

2.776-2025 - OFICIO.pdf  
2.776-2025.pdf  
00 FOLHA INFORMAÇÃO PL 2.776-2025 REG URG.pdf  
303. PL 148671 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreimento na Câmara Municipal , no valor de R\$ 3.500.pdf  
PARECER EM CONJUNTO Nº 364.2025 ? CJR E Nº 94.2025 - CFO DO PL 2776.pdf  
EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI 2776.2025.pdf  
Guia de Juntada - Mov 17.pdf  
VOTAÇÃO DE PARECER - 364-2025-CJR e 94-2025 CFO PL 2776-2025\_2.pdf  
00 VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.776.2025.pdf  
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.776.2025.pdf  
PL 2.776-2025 - Redação com Emenda.pdf  
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.776.2025.pdf  
Ofício 289-2025 - PL 2.776-2025.pdf  
PL 2.776-2025 Anexo Ofício 289-2025.pdf  
Comprovante de Envio Ofício 289-2025 - PL 2.776-2025.pdf  
Guia de Juntada - Mov 24.pdf  
00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf

**Observação**

Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreimento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode - Dados  
anonimizados  
Código - Processo: 1413583

Pág 2 / 2

---

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

*Requerente*

---

**EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**

*Funcionário(a)*

---

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 148671/2025

## DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

Araucária, 10/10/2025 16:16

EMANOEL DE DEUS SAVAGIN

**Ofício Externo nº 5833/2025**

Araucária, 10 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Projeto de Lei nº 2.776/2025**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.776/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar por Anulação na dotação solicitada, faz-se necessária,

**1) Serviços de Recomposição Asfáltica**

Considerando os serviços a serem executados por meio do novo contrato de Recomposição Asfáltica, originado do Pregão nº 23/2025, verifica-se a necessidade de suplementação de recursos para garantir a execução contratual nos meses de novembro e dezembro do exercício vigente.

Para a cobertura dessas despesas, faz-se necessária a inclusão de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação destinada a este objeto.

Adicionalmente, considerando a contratação de serviços de locação de máquinas (Pregão nº 32/2025), indispensáveis à preparação de base asfáltica para novos pavimentos e recapeamentos realizados com equipes próprias, bem como outras atividades de competência da SMOP, justifica-se a suplementação de mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Desta forma, o total a ser adicionado na Ação 2233 será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**2) Materiais e Insumos**

Considerando a necessidade de fornecimento de materiais às empresas contratadas pela SMOP, em especial o Contrato nº 555/2023 (Serviços de Drenagem) e o Pregão nº 23/2025 (Serviços de Recomposição Asfáltica, em fase de cadastro e publicação);

Considerando, ainda, a necessidade de aquisição de insumos para a produção de asfalto, manutenção de estradas rurais e vias não pavimentadas do perímetro urbano, bem



como a reposição de materiais danificados ou deteriorados (tais como grelhas de bueiros, manilhas, tubos, entre outros), verifica-se a necessidade de reforço orçamentário específico.

Assim, solicita-se a inclusão de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na Ação 2231, e de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na Ação 2233, ambas voltadas à aquisição de materiais para complementar os recursos destinados à cobertura de despesas com Equipamentos e Material Permanente, destinados a Programas e Projetos desenvolvidos em prol da Pessoa com deficiência no Município, conforme deliberação 006/2025 – AD Referendum – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência.

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.776/2025 promove alterações internas nas ações indicadas pela Secretaria, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa, de ações diferentes, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõe essa Câmara Municipal, **apreciem e votem o Projeto de Lei, em regime de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.**

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

**LUIZ GUSTAVO  
BOTOGOSKI:01766610935**

017.666.109-35  
10/10/2025 15:46:31

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito



## PROJETO DE LEI N° 2.776, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I e II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA com base em anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), para no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.000.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.200.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2231	Atividade: Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.300.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		



Art. 2º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

#### Programa 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.300.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

#### Programa 0011 – Programa Municipal de Transportes

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Manutenção da Infra estrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.200.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
<b>Programa:</b>	0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
<b>Indicadores:</b>	Taxa das Metas das Ações Realizadas	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	47.2000		
<b>Meta:</b>	94.5000		
<b>Ação:</b>	2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.000.000,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	1.300.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>8.300.000,00</b>



<b>Programa:</b>	0011 – Programa Municipal de Transportes		
<b>Indicadores:</b>	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do Município	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Medida Recente:</b>	1,0000		
<b>Meta:</b>	1,0000		
<b>Ação:</b>	2233 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Infra-estrutura		
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.500.000,00
2023	1	9.503.455,68
2024	1	6.997.126,94
2025	1	2.200.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>26.200.582,62</b>

Art. 4º para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificadas(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 – Obras e instalações	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 3.400.000,00
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190940000 – Indenizações e restituições trabalhistas	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		

Art. 5º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

#### Programa 0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	400	R\$ 10.600.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2001	Manter o quadro	Apoio	Outras	1	R\$	01001 – Recursos



	funcional da Câmara de Vereadores	Administrativo	Unidades e Medidas		28.715.000,00	do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
--	-----------------------------------	----------------	--------------------	--	---------------	--

Art. 6º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	01 – Câmara Municipal de Araucária		
<b>Programa:</b>	0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa		
<b>Indicadores:</b>	Número de Sessões Legislativas	<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Medida Recente:</b>	66,0000		
<b>Meta:</b>	60,0000		
<b>Ação:</b>	1004 – Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores		
<b>Produto:</b>	Obra Construída/Ampliada	<b>Unidade de Medida:</b>	Metros Quadrados
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
<b>Ação:</b>	2001 – Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	401	30.270.000,00
2023	401	34.315.000,00
2024	401	35.815.000,00
2025	401	39.315.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>1604</b>	<b>139.715.000,00</b>

Art. 7º O crédito adicional Transposição Decreto, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:



**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935**

017.666.109-35  
10/10/2025 15:45:43

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1413583 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

**Processo Nº 148671 / 2025**

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16**Data Previsão:** 28/10/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Data/Hora:** 10/10/2025 16:16



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei nº 2.776/2025, foi recebido na 33ª Sessão Ordinária do dia 14/10/2025. O Executivo Municipal solicita a tramitação em Regime de urgência, conforme Art. 42 da Lei orgânica do Município. Sendo assim, o prazo para análise da matéria será de dez dias comum a todas as Comissões conforme o Art. 62, § 4º do Regimento Interno.

Em 14 de outubro de 2025.

**EMANOELE DE DEUS  
SAVAGIN**  
14/10/2025 10:29:41  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Emanoele de Deus Savagin**

**Chefe do Processo Legislativo**





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 14/10/2025 09:58

**Usuário:** JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA

**Observação:** Juntada de Documentos na data 14/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
00 FOLHA INFORMAÇÃO PL 2.776-2025 REG URG.pdf	14/10/2025 09:57



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 148671/2025

**DESPACHO**

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Encaminhado à Diretoria Jurídica para parecer, conforme art. 65 do Regimento Interno da Câmara.

Araucária, 14/10/2025 10:38

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 20/10/2025 10:56

**Usuário:** CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO

**Observação:** Juntada de Documentos na data 20/10/2025

### Arquivos da Juntada

Nome	Data



## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 148671/2025

### PROJETO DE LEI Nº 2.776/2025

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00(três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INICIATIVA:** PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

### PARECER Nº 303/2025

#### I – DO RELATÓRIO

Encaminha o Senhor Prefeito para apreciação desta Câmara Municipal projeto de lei em epígrafe, conforme ementa acima transcrita.

Resumidamente, justifica o Senhor Prefeito que:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.776/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. O Crédito Adicional Suplementar por Anulação na dotação solicitada, faz-se necessária, 1) Serviços de Recomposição Asfáltica Considerando os serviços a serem executados por meio do novo contrato de Recomposição Asfáltica, originado do Pregão nº 23/2025, verifica-se a necessidade de suplementação de recursos para garantir a execução contratual nos meses de novembro e dezembro





do exercício vigente. Para a cobertura dessas despesas, faz-se necessária a inclusão de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação destinada a este objeto. Adicionalmente, considerando a contratação de serviços de locação de máquinas (Pregão nº 32/2025), indispensáveis à preparação de base asfáltica para novos pavimentos e recapeamentos realizados com equipes próprias, bem como outras atividades de competência da SMOP, justifica-se a suplementação de mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Desta forma, o total a ser adicionado na Ação 2233 será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2) Materiais e Insumos Considerando a necessidade de fornecimento de materiais às empresas contratadas pela SMOP, em especial o Contrato nº 555/2023 (Serviços de Drenagem) e o Pregão nº 23/2025 (Serviços de Recomposição Asfáltica, em fase de cadastro e publicação); Considerando, ainda, a necessidade de aquisição de insumos para a produção de asfalto, manutenção de estradas rurais e vias não pavimentadas do perímetro urbano, bem como a reposição de materiais danificados ou deteriorados (tais como grelhas de bueiros, manilhas, tubos, entre outros), verifica-se a necessidade de reforço orçamentário específico. Assim, solicita-se a inclusão de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na Ação 2231, e de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na Ação 2233, ambas voltadas à aquisição de materiais para complementar os recursos destinados à cobertura de despesas com Equipamentos e Material Permanente, destinados a Programas e Projetos desenvolvidos em prol da Pessoa com deficiência no Município, conforme deliberação 006/2025 –AD Referendum – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência. Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa. Esclarecemos também que





a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº2.776/2025 promove alterações internas nas ações indicadas pela Secretaria, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa, de ações diferentes, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA. Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõe essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, em regime de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária. Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Após breve relatório, segue análise jurídica do projeto, a qual se limita a analisar sua viabilidade jurídica, cabendo às Comissões e ao Plenário a deliberação sobre o seu mérito.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

De início, cumpre salientar que a análise jurídica se limita a verificar os requisitos de viabilidade jurídica do Projeto, cabendo ao Plenário a deliberação sobre o mérito do projeto.

Além disso, cabe ressaltar que, em relação às proposições legislativas, é competência da Comissão de Constituição e Redação, nos termos do art. 52, I, e do Regimento Interno, a análise dos “*aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, de técnica legislativa de todas as exceções proposições e elaboração da redação final*”.

No mesmo sentido, o art. 54, caput, do Regimento interno expressamente dispõe:

“À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar





a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno”.

A Constituição Federal prevê a competência do Poder Executivo a iniciativa de plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165, I a III.

A Lei Orgânica Municipal, de igual modo, atribui ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa vinculada das leis orçamentários, consoante art. 129, incisos I a III. Nesse sentido, de acordo com o art. 40, parágrafo primeiro, “b” e art. 56, III, ambos da Lei Orgânica do Município, compete ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei e enviá-los à Câmara Municipal.

Por sua vez, o art. 10, inciso II, da L.O.M.A., estabelece a competência da Câmara municipal em deliberar sobre a abertura de créditos suplementares e especiais, senão vejamos:

*Art. 10 – Compete à **Câmara Municipal** deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:*

*II – Orçamento e a **abertura de créditos especiais e suplementares**.  
(grifamos)*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:30 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/p0118c64a365a3>



Ainda no que se refere a abertura dos créditos suplementares, a **Constituição Federal expressamente exige a autorização legislativa prévia**, sob pena de nulidade, consoante disciplinado em seu art. 167, V, *in verbis*:

**Art. 167: São vedados:**

(...)

**V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos**



**correspondentes;** (grifo nosso)

Ante aos dispositivos indicados, não restam dúvidas acerca da competência formal do Chefe do Executivo em iniciar a abertura dos créditos adicionais indicados, bem como desta Casa de Leis em deliberar sobre o pedido e, sendo o caso, autorizá-lo.

Avançando sobre o tema, o art. 41, I da Lei 4.320/64, estabelece a classificação de créditos adicionais suplementares:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;  
 (...)*

Já o art. 43, § 1º, III, da referida Lei, dispõe sobre os requisitos para abertura de crédito especial ou suplementar, indicando a expressa necessidade da existência de recursos disponíveis, a saber:

**Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis** para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

**§ 1º Consideram-se recursos**, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

*(...)*

**III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;** (grifamos)

Ao analisar a proposição encaminhada, constata-se a adequação do projeto à legislação financeira. Isto é, o art. 4º anula parcialmente as dotações especificadas, para fins de readequação dos valores à abertura do crédito





suplementar indicadas no art. 1º.

Anota-se que o projeto de lei vem acompanhado de sua justificativa (Ofício Externo nº 5833/2025), requisito este indispensável ao prosseguimento da proposição.

Sob a perspectiva orçamentário-financeira, o Ofício expressamente indica que a proposição “*promove alterações internas nas ações indicadas pela Secretaria, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa, de ações diferentes, não promovendo quaisquer alterações ou aumentos de valores nas ações da LOA, LDO e PPA*”.

Por último, insta observar que a presente proposição segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sem prejuízo de, na redação final do projeto de lei a ser elaborado pela Comissão de Justiça e Redação, a Mesa proceder com a correção de erros de linguagem e de técnica legislativa, sem alteração de conteúdo, nos termos do art. 145, I, do Regimento Interno (Resolução nº 01 de 1993) desta Casa.

### III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, compete ao Prefeito Municipal a iniciativa do projeto de lei em apreço, o qual veio acompanhado da justificativa e das informações necessárias à abertura do crédito adicional, razão pela qual não se verifica óbice ao prosseguimento da proposição.

Diante do previsto no art. 52 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência da





**Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais caberão lavrar os respectivos pareceres.**

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 23 de outubro de 2025.

**MILTON CESAR TOMBA DA ROCHA**  
23/10/2025 11:48:30  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MILTON CÉSAR TOMBA DA ROCHA**  
**DIRETOR JURÍDICO**  
**MATRÍCULA 7423**  
**OAB/PR 46.984**

**WILLIAM GERALDO AZEVEDO**  
23/10/2025 11:30:22  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**WILLIAM GERALDO AZEVEDO**  
**ADVOGADO**  
**MATRÍCULA 2080**  
**OAB/PR 83.946**





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 23/10/2025 11:23

**Usuário:** CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO

**Observação:** Juntada de Documentos na data 23/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
PARECER JURÍDICO - 303. PL 148671 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal , no valor de R\$ 3.500.pdf	23/10/2025 11:22



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Termo de Recebimento  
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1413583 Historico do Processo(182) - Sequência: 8

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Informações do Recebimento:

**Usuário:** WILLIAM GERALDO AZEVEDO

**Data/Hora:** 23/10/2025 13:51



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 148671/2025

**DESPACHO**

À CMA - PRESIDENTE

Parecer Jurídico

Araucária, 23/10/2025 13:54

WILLIAM GERALDO AZEVEDO  
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Informações do Recebimento:

**Usuário:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Data/Hora:** 23/10/2025 15:58



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 148671/2025

**DESPACHO**

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 148671/2025 (Projeto de Lei nº 2776/2025) para prosseguimento regimental.

Araucária, 23/10/2025 15:59

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS  
CMA - PRESIDENTE



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Termo de Recebimento  
Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1413583 Historico do Processo(182) - Sequência: 12

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Informações do Recebimento:

**Usuário:** GABRIELA FRANCISCO MATIAS

**Data/Hora:** 24/10/2025 09:42



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 148671/2025

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE LIMA PARA EMISSÃO DE PARECER CONJUNTOS COM VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, PARECERES N° 364/2025-CJR E 94/2025 CFO EM SETE DIAS ÚTEIS (06/11/2025).

Araucária, 24/10/2025 09:46

GABRIELA FRANCISCO MATIAS  
CMA - SALA DAS COMISSÕES



## **PARECER EM CONJUNTO Nº 364/2025 – CJR E Nº 94/2025 - CFO**

Da Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a comissão de Finanças e Orçamento sobre o **projeto de lei nº 2776/2025**, iniciativa do excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogoski que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

### **I – RELATÓRIO.**

Trata-se do projeto de lei nº 2776/2025, iniciativa do excelentíssimo prefeito Luiz Gustavo Botogoski que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”.

Justifica o Sr. Prefeito que, “O Crédito Adicional Suplementar por Anulação na dotação solicitada, faz-se necessária,

1) Serviços de Recomposição Asfáltica Considerando os serviços a serem executados por meio do novo contrato de Recomposição Asfáltica, originado do Pregão nº 23/2025, verifica-se a necessidade de suplementação de recursos para garantir a execução contratual nos meses de novembro e dezembro do exercício vigente.

Para a cobertura dessas despesas, faz-se necessária a inclusão de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação destinada a este objeto. Adicionalmente, considerando a contratação de serviços de locação de máquinas (Pregão nº 32/2025), indispensáveis à preparação de base asfáltica para novos pavimentos e recapeamentos realizados com equipes próprias, bem como outras atividades de competência da SMOP, justifica-se a





suplementação de mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Desta forma, o total a ser adicionado na Ação 2233 será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2) Materiais e Insumos Considerando a necessidade de fornecimento de materiais às empresas contratadas pela SMOP, em especial o Contrato nº 555/2023 (Serviços de Drenagem) e o Pregão nº 23/2025 (Serviços de Recomposição Asfáltica, em fase de cadastro e publicação);

Considerando, ainda, a necessidade de aquisição de insumos para a produção de asfalto, manutenção de estradas rurais e vias não pavimentadas do perímetro urbano, bem como a reposição de materiais danificados ou deteriorados (tais como grelhas de bueiros, manilhas, tubos, entre outros), verifica-se a necessidade de reforço orçamentário específico.

É o breve relatório.

## II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”





Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, b, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

Destaca-se o art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Este artigo estabelece classificação de créditos adicionais suplementares, matéria da propositura em análise:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”

De mesmo modo, a Lei nº 4.320/1964 que estatui sobre o assunto deste projeto de lei, sobre abertura de créditos especiais resultantes de anulação de créditos adicionais, previsto no art. 43, § 1º, inciso III:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”





A Constituição Federal também traz a previsão sobre créditos especiais no art. 167, inciso V c/c o art. 135, V da LOMA, que dispõe sobre a proibição da abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, senão vejamos:

“Art. 167. São vedados:

(...)

V – A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.”

Deste modo, destacamos que é competência do chefe do executivo apresentar projetos de lei com iniciativa nos assuntos de plano plurianual e diretrizes orçamentária conforme Art. 165, incisos I e II da Constituição Federal, e Art. 129, incisos I e II da Lei Orgânica municipal.

O artigo 1º refere-se a incrementação no valor de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a secretaria municipal de Obras públicas e Transportes, e para essa suplementação ocorre a anulação parcial dos créditos no artigo 4º do projeto de lei anulando parcialmente dotações específicas da Câmara de Vereadores.

Os artigos 2º, 3º, 5º e 6º da presente proposição altera a LDO e a PPA para fins de readequação dos valores da abertura de crédito.

Se faz necessário salientar que a presente proposição apresenta justificativa do Poder executivo, previsto no ofício nº 5833/2025, conforme o princípio da motivação do direito administrativo.

Ademais, salientamos que a Comissão de Justiça e Redação analisa as proposições em face das matérias legais, contudo a observância referente se a proposição traz algum tipo de alteração na despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal, cabe a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo expressamente previsto no art. 52, II do regimento interno.

Deste modo, a documentação necessária esta presente nos autos do Processo Legislativo nº 148671/2025 e Processo Administrativo nº 141266/2025 e código verificador 5V67ZE56.





Cumpre ressaltar que a presente proposição não atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Por este motivo a presente Comissão no uso de suas atribuições apresentará emenda modificativa ao projeto de lei, visto que na tabela do art. 4º da propositura há a expressão “Crédito Adicional Suplementar” e “Valor Total da suplementação” enquanto a redação correta da tabela é “ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO” e “VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO”, visto que o artigo aborda sobre a transposição de decremento (anulação). A emenda modificativa será anexada ao processo legislativo.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

### III – ANÁLISE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

“Art. 52. Compete:

(...)

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a)matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”

Deste modo, destacamos que é competência do chefe do executivo apresentar projetos de lei com iniciativa nos assuntos de plano plurianual e diretrizes orçamentária conforme Art. 165, incisos I e II da Constituição Federal, e Art. 129, incisos I e II da Lei Orgânica municipal.

O artigo 2º da presente proposição altera anulando parcialmente dotações específicas para fins de readequação dos valores da abertura de crédito.





Os artigos 3º e 4º, da presente proposição alteram a LDO e a PPA para fins de readequação dos valores da abertura de crédito.

Se faz necessário salientar que a presente proposição apresenta justificativa do Poder executivo, previsto no ofício nº 5833/2025.

Deste modo, a documentação necessária está presente nos autos do Processo Legislativo nº 148671/2025 e Processo Administrativo nº 141266/2025.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não havendo impedimento para a regular tramitação do projeto.

#### IV – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a Finanças e Orçamento, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2776/2025. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de outubro de 2025.



**PEDRO FERREIRA DE LIMA**

24/10/2025 11:34:59

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Vereador Relator – CJR**



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA  
JUNIOR**

24/10/2025 11:38:49

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Vereador Relator - CFO**





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
**Processo Digital**  
**Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos**

**Processo Nº 148671 / 2025**

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16**Data Previsão:** 28/10/2025**Juntada****Data:** 24/10/2025 11:33**Usuário:** PEDRO FERREIRA DE LIMA**Observação:** Juntada de Documentos na data 24/10/2025

<b>Arquivos da Juntada</b>	
<b>Nome</b>	<b>Data</b>
PARECER EM CONJUNTO Nº 364.2025 ? CJR E Nº 94.2025 - CFO DO PL 2776.pdf	24/10/2025 11:32
EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI 2776.2025.pdf	24/10/2025 11:32



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2776/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2776/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 2776/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

**Art. 1º** Modifica-se a tabela do Art. 4º do Projeto de Lei nº 2776/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificadas(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 – Obras e instalações	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$3.400.000,00
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190940000 – Indenizações e restituições trabalhistas	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		





## Justificativa

Ressaltamos que na redação do art.4º da propositura, este estabelece a anulação para dar cobertura por crédito suplementar, contudo na tabela do dispositivo, a redação faz menção ao “crédito adicional suplementar” e “valor total da dotação” enquanto na verdade se trata de “anulação de dotação” e “valor total da anulação”.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de outubro de 2025.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 11:39:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/bcbf3c689877f8>





## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Informações do Recebimento:

**Usuário:** PEDRO FERREIRA DE LIMA

**Data/Hora:** 24/10/2025 11:42



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 148671/2025

**DESPACHO**

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE PARECER

Araucária, 24/10/2025 11:42

PEDRO FERREIRA DE LIMA  
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 24/10/2025 11:45

**Usuário:** MARIANA TELES GRESSINGER

**Observação:** Juntada de Documentos na data 24/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
VOTAÇÃO DE PARECER - 364-2025-CJR e 94-2025 CFO PL 2776-2025_2.pdf	24/10/2025 11:48
VOTAÇÃO DE PARECER - 364-2025-CJR e 94-2025 CFO PL 2776-2025_2.pdf	24/10/2025 13:46



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 24 de outubro de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores, Celso Nicácio da Silva, Francisco Paulo Oliveira, Vagner José Chefer e Leandro Andrade Preto, membros das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Pareceres nº 364/2025 CJR e nº 94/2025 CFO, referente ao Projeto de Lei nº 2776/2025.

Araucária, 24 de outubro de 2025.



**FRANCISCO PAULO DE  
OLIVEIRA**

24/10/2025 13:53:34

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.



**CELSO NICACIO DA SILVA**

24/10/2025 13:53:58

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.



**VAGNER JOSÉ CHEFER**

24/10/2025 13:49:13

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.



**LEANDRO ANDRADE  
PRETO**

24/10/2025 13:56:01

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 24/10/2025 13:49:38 por **VAGNER JOSÉ CHEFER**  
Documento Assinado Digitalmente em 24/10/2025 13:54:03 por **CELSO NICACIO DA SILVA**

Documento Assinado Digitalmente em 24/10/2025 13:54:06 por **FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA**

Documento Assinado Digitalmente em 24/10/2025 13:56:27 por **LEANDRO ANDRADE PRETO**

04-580  
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br



## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Informações do Recebimento:

**Usuário:** MARIANA TELES GRESSINGER

**Data/Hora:** 24/10/2025 13:58



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 148671/2025

**DESPACHO**

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à DIPROLE para prosseguimento regimental.

Araucária, 24/10/2025 13:58

MARIANA TELES GRESSINGER  
CMA - SALA DAS COMISSÕES



## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Informações do Recebimento:

**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

**Data/Hora:** 24/10/2025 15:49



## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**SESSÃO:** 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

**DATA:** 28/10/2025

**MATÉRIA:** Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 2.776/2025

**TURNO:** Único

**RESULTADO:** Aprovada pela unanimidade dos presentes.

### VOTOS

<b>FAVORÁVEIS:</b> 09	<b>CONTRÁRIOS:</b> 00	<b>IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:</b> 00
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

**AUSÊNCIAS:** Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Olizandro José Ferreira Júnior e Nilso Vaz Torres ausentaram-se do Plenário.

**LEANDRO ANDRADE  
PRETO**

28/10/2025 13:07:21

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 13:07:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/p950900ead6a42>





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 28/10/2025 11:27

**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

**Observação:** Juntada de Documentos na data 28/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
00 VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.776.2025.pdf	28/10/2025 11:27
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.776.2025.pdf	28/10/2025 11:27



## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**SESSÃO:** 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

**DATA:** 28/10/2025

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 2.776/2025

**TURNO:** Primeiro

**RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade dos presentes.

### VOTOS

<b>FAVORÁVEIS:</b> 09	<b>CONTRÁRIOS:</b> 00	<b>IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:</b> 00
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

**AUSÊNCIAS:** Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Olizandro José Ferreira Júnior e Nilso Vaz Torres ausentaram-se do Plenário.



**LEANDRO ANDRADE  
PRETO**

28/10/2025 12:56:58

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 12:57:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/p0d9fe69c701b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

---

**REDAÇÃO COM EMENDA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.776/2025**  
**Iniciativa: EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 2.776/2025**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no Exercício Financeiro de 2025, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.000.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário — SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 15:03:03-00-03  
 PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESESE: <https://ipm.com.br/p0046579df918>



<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.200.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário — SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2231	Atividade: Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.300.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		

**Art. 2º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

#### Programa 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso</b>
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.300.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

#### Programa 0011 – Programa Municipal de Transportes

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso</b>
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Manutenção da Infraestrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.200.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**Art. 3º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



<b>Órgão:</b>	26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
<b>Programa:</b>	0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
<b>Indicadores:</b>	Taxa das metas das ações realizadas	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	47.2000		
<b>Meta:</b>	94.5000		
<b>Ação:</b>	2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.000.000,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	1.300.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>8.300.000,00</b>

<b>Programa:</b>	0011 – Programa Municipal de Transportes		
<b>Indicadores:</b>	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do Município	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Medida Recente:</b>	1,0000		
<b>Meta:</b>	1,0000		
<b>Ação:</b>	2233 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Infraestrutura		
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.500.000,00
2023	1	9.503.455,68
2024	1	6.997.126,94
2025	1	2.200.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>26.200.582,62</b>

**Art. 4º** Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 3º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 – Obras e instalações	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 3.400.000,00
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190940000 – Indenizações e restituições trabalhistas	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		

**Art. 5º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

#### Programa 0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	400	R\$ 10.600.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.715.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

**Art. 6º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



<b>Órgão:</b>	01 – Câmara Municipal de Araucária		
<b>Programa:</b>	0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa		
<b>Indicadores:</b>	Número de Sessões Legislativas	<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Medida Recente:</b>	66,0000		
<b>Meta:</b>	60,0000		
<b>Ação:</b>	1004 – Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.		
<b>Produto:</b>	Obra Construída/Ampliada	<b>Unidade de Medida:</b>	Metros Quadrados
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
<b>Ação:</b>	2001 – Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	401	30.270.000,00
2023	401	34.315.000,00
2024	401	35.815.000,00
2025	401	39.315.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>1604</b>	<b>139.715.000,00</b>

**Art. 7º** O crédito adicional transposição decreto, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 28 de outubro de 2025.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

28/10/2025 15:03:23

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA**  
**Relator CJR**





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 28/10/2025 13:58

**Usuário:** CAROLINA BONTORIN CECCON

**Observação:** Juntada de Documentos na data 28/10/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
PL 2.776-2025 - Redação com Emenda.pdf	28/10/2025 13:58



1

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**SESSÃO:** 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

**DATA:** 28/10/2025

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n° 2.776/2025

**TURNO:** Primeiro

**RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade dos presentes.

### VOTOS

<b>FAVORÁVEIS:</b> 09	<b>CONTRÁRIOS:</b> 00	<b>IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:</b> 00
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

**AUSÊNCIAS:** Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Olizandro José Ferreira Júnior e Nilso Vaz Torres ausentaram-se do Plenário.

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**SESSÃO:** 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

**DATA:** 04/11/2025

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n° 2.776/2025

**TURNO:** Segunda

**RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade dos presentes.

### VOTOS

<b>FAVORÁVEIS:</b> 09	<b>CONTRÁRIOS:</b> 00	<b>IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:</b> 01
-----------------------	-----------------------	------------------------------------

**AUSÊNCIAS:** Os Vereadores Wagner José Chefer e Pedro Ferreira de Lima ausentaram-se do Plenário.



**VILSON CORDEIRO**

04/11/2025 14:10:20

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 14:10:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/ba2dd93628ac30a>





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 04/11/2025 11:29

**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

**Observação:** Juntada de Documentos na data 04/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.776.2025.pdf	04/11/2025 11:29



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**OFÍCIO Nº 289/2025 – PRES/DPL (Processo nº 148.671/2025)**

**Em 4 de novembro de 2025.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.776/2025, já com a emenda incluída, de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 28 de outubro e 4 de novembro de 2025.

Atenciosamente.

**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**  
04/11/2025 14:45:25  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 14:45:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/p369b037a6bb2>





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 04/11/2025 13:14

**Usuário:** CAROLINA BONTORIN CECCON

**Observação:** Juntada de Documentos na data 04/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Ofício 289-2025 - PL 2.776-2025.pdf	04/11/2025 13:14
PL 2.776-2025 Anexo Ofício 289-2025.pdf	04/11/2025 13:14
Comprovante de Envio Ofício 289-2025 - PL 2.776-2025.pdf	04/11/2025 15:04



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**PROJETO DE LEI Nº 2.776/2025**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no Exercício Financeiro de 2025, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26.001	<b>Gabinete do Secretário — SMOP</b>	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.000.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26.001	<b>Gabinete do Secretário — SMOP</b>	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.200.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26.001	<b>Gabinete do Secretário — SMOP</b>	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2231	Atividade: Ottimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.300.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		



**Art. 2º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

**Programa 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.300.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**Programa 0011 – Programa Municipal de Transportes**

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Manutenção da Infraestrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.200.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**Art. 3º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
<b>Programa:</b>	0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
<b>Indicadores:</b>	Taxa das metas das ações realizadas	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	47.2000		
<b>Meta:</b>	94.5000		
<b>Ação:</b>	2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.000.000,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	1.300.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>1</b>	<b>8.300.000,00</b>



<b>Programa:</b>	0011 – Programa Municipal de Transportes		
<b>Indicadores:</b>	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do Município	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Medida Recente:</b>	1,0000		
<b>Meta:</b>	1,0000		
<b>Ação:</b>	2233 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Infraestrutura		
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.500.000,00
2023	1	9.503.455,68
2024	1	6.997.126,94
2025	1	2.200.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>26.200.582,62</b>

**Art. 4º** Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 3º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.	
<b>Elemento de Despesa</b>		
4490510000 – Obras e instalações	Fonte de Recurso	Valor
	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 3.400.000,00
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores.	
<b>Elemento de Despesa</b>		
3190940000 – Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte de Recurso	Valor
	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		

**Art. 5º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:



## Programa 0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	400	R\$ 10.600.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.715.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

**Art. 6º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	01 – Câmara Municipal de Araucária		
<b>Programa:</b>	0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa		
<b>Indicadores:</b>	Número de Sessões Legislativas	<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Medida Recente:</b>	66,0000		
<b>Meta:</b>	60,0000		
<b>Ação:</b>	1004 – Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.		
<b>Produto:</b>	Obra Construída/Ampliada	<b>Unidade de Medida:</b>	Metros Quadrados
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
<b>Ação:</b>	2001 – Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	401	30.270.000,00
2023	401	34.315.000,00
2024	401	35.815.000,00
2025	401	39.315.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>1604</b>	<b>139.715.000,00</b>

**Art. 7º** O crédito adicional transposição decreto, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 4 de novembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

---

**OFÍCIO Nº 289/2025 – PRES/DPL (Processo nº 148.671/2025)**

**Em 4 de novembro de 2025.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.776/2025, já com a emenda incluída, de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 28 de outubro e 4 de novembro de 2025.

Atenciosamente.

**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**  
04/11/2025 14:45:25  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 14:45:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/p369b037a6bb2>



Excelentíssimo Senhor  
**GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**PROJETO DE LEI Nº 2.776/2025**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no Exercício Financeiro de 2025, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26.001	<b>Gabinete do Secretário — SMOP</b>	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.000.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26.001	<b>Gabinete do Secretário — SMOP</b>	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.200.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26.001	<b>Gabinete do Secretário — SMOP</b>	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2231	Atividade: Ottimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.300.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		



**Art. 2º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

#### Programa 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.300.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

#### Programa 0011 – Programa Municipal de Transportes

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Manutenção da Infraestrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.200.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**Art. 3º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
<b>Programa:</b>	0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
<b>Indicadores:</b>	Taxa das metas das ações realizadas	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	47.2000		
<b>Meta:</b>	94.5000		
<b>Ação:</b>	2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.000.000,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	1.300.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>8.300.000,00</b>



<b>Programa:</b>	0011 – Programa Municipal de Transportes		
<b>Indicadores:</b>	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do Município	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Medida Recente:</b>	1,0000		
<b>Meta:</b>	1,0000		
<b>Ação:</b>	2233 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Infraestrutura		
<b>Vínculo:</b>	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.500.000,00
2023	1	9.503.455,68
2024	1	6.997.126,94
2025	1	2.200.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>26.200.582,62</b>

**Art. 4º** Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 3º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.	
<b>Elemento de Despesa</b>		
4490510000 – Obras e instalações	Fonte de Recurso	Valor
	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 3.400.000,00
<b>Câmara Municipal de Araucária</b>		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores.	
<b>Elemento de Despesa</b>		
3190940000 – Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte de Recurso	Valor
	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.500.000,00</b>		

**Art. 5º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:



## Programa 0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	400	R\$ 10.600.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.715.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

**Art. 6º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	01 – Câmara Municipal de Araucária		
<b>Programa:</b>	0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa		
<b>Indicadores:</b>	Número de Sessões Legislativas	<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Medida Recente:</b>	66,0000		
<b>Meta:</b>	60,0000		
<b>Ação:</b>	1004 – Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.		
<b>Produto:</b>	Obra Construída/Ampliada	<b>Unidade de Medida:</b>	Metros Quadrados
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
<b>Ação:</b>	2001 – Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	
<b>Vínculo:</b>	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	401	30.270.000,00
2023	401	34.315.000,00
2024	401	35.815.000,00
2025	401	39.315.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>1604</b>	<b>139.715.000,00</b>

**Art. 7º** O crédito adicional transposição decreto, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 4 de novembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**  
Presidente





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
**Processo Digital**  
**Relatório Analítico**  
 Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1405790

## Processo Nº 141266 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 5V67ZE56

Requerente: SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Solicitação de informação sobre disponibilidade de valores para devolução.

Assunto: PROTOCOLO

Subassunto: ANALISE E PARECER

Previsão: 10/10/2025

Processo Principal: 148671/2025

### Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício Externo nº 5451.2025.pdf	AMANDA LIPSKI PIRES	25/09/2025
Guia de Movimentação - Mov 6.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	25/09/2025
Memorando 23 2025 Devolução Orçamentária à Prefeitura Municipal.pdf	EDUARDO DE FARIA BLASZCZAK	26/09/2025
OF 509.2025 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.pdf	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	03/10/2025
PA 141266 2025.odt	ODIM SCHULTZ	06/10/2025
SOLICITAÇÃO R\$ 3.500.000,00 - MUNICIPIO.pdf	VINICIUS HENRIQUE LUCYSZYN	07/10/2025
SOLICITAÇÃO R\$ 3.500.000,00 - CÂMARA.pdf	VINICIUS HENRIQUE LUCYSZYN	07/10/2025
OFÍCIO MENSAGEM.pdf	ODIM SCHULTZ	06/10/2025
PA 141.266_2025 - Oficio e Projeto de Lei - Autoriza Credito Suplementar - SMGO.odt	LORENA DE SOUZA MARINHO	09/10/2025
PA 141.266_2025 - Parecer 1.082_2025 - Crédito Adicional Suplementar.pdf	GELSON LUIZ MEZZOMO	09/10/2025
Guia de Movimentação - Mov 44.pdf	LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI	10/10/2025
2.776-2025.pdf	LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI	10/10/2025
2.776-2025.odt	VANESSA PEREIRA VAZ	10/10/2025
2.776-2025 - OFÍCIO.pdf	LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI	10/10/2025
2.776-2025 - OFÍCIO.odt	VANESSA PEREIRA VAZ	10/10/2025
Guia de Movimentação - Mov 47.pdf	VANESSA PEREIRA VAZ	10/10/2025
Guia de Movimentação - Mov 51.pdf	LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI	10/10/2025
Guia de Juntada - Mov 56.pdf	JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA	14/10/2025
Guia de Juntada - Mov 58.pdf	CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO	20/10/2025
Guia de Juntada - Mov 59.pdf	CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO	23/10/2025
Guia de Juntada - Mov 66.pdf	PEDRO FERREIRA DE LIMA	24/10/2025
Guia de Juntada - Mov 69.pdf	MARIANA TELES GRESSINGER	24/10/2025
Guia de Juntada - Mov 73.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	28/10/2025
Guia de Juntada - Mov 74.pdf	CAROLINA BONTORIN CECCON	28/10/2025
Guia de Juntada - Mov 75.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	04/11/2025
Guia de Juntada - Mov 76.pdf	CAROLINA BONTORIN CECCON	04/11/2025
Ofício 289-2025 - PL 2.776-2025.docx	CAROLINA BONTORIN CECCON	04/11/2025

### Histórico

**Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Abertura:** 25/09/2025 11:45

**Entrada:** 25/09/2025 11:45:02

**Usuário:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Recebido por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Solicitação de informação sobre disponibilidade de valores para devolução.



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
**Processo Digital**  
**Relatório Analítico**  
 Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1405790

**Histórico****Setor:** CMA - PRESIDENTE

**Setor Origem:** SMGO - DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

**Saída:** 25/09/2025 11:45**Movimentado por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Setor Destino:** CMA - PRESIDENTE

**Entrada:** 25/09/2025 11:53**Recebido por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**Observação:** Solicitação de informação sobre disponibilidade de valores para devolução.**Setor:** CMA - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

**Setor Origem:** CMA - PRESIDENTE

**Saída:** 25/09/2025 15:24**Movimentado por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Setor Destino:** CMA - DIVISÃO FINANCEIRA E  
CONTÁBIL

**Entrada:** 26/09/2025 09:37**Recebido por:** RENATO LADEIRA DE CARVALHO**Observação:** Segue para as providências solicitadas. Após, encaminhar à SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.**Setor:** CMA - DIRETORIA FINANCEIRA

**Setor Origem:** CMA - DIVISÃO FINANCEIRA E  
CONTÁBIL

**Saída:** 26/09/2025 09:44**Movimentado por:** RENATO LADEIRA DE CARVALHO

**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA FINANCEIRA

**Entrada:** 26/09/2025 09:51**Recebido por:** EDUARDO DE FARIA BLASZCZAK**Observação:** - Segue Memorando referente aos valores orçamentários passíveis de devolução ao Executivo Municipal para ciência e assinatura da Chefia Imediata/Diretoria Financeira. - Em seguida, encaminhar à Presidência para ciência. - Após, devolver à SMGO - Departamento Legislativo.**Setor:** CMA - PRESIDENTE

**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA FINANCEIRA

**Saída:** 26/09/2025 09:52**Movimentado por:** EDUARDO DE FARIA BLASZCZAK

**Setor Destino:** CMA - PRESIDENTE

**Entrada:** 26/09/2025 10:10**Recebido por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**Observação:** Segue memorando com as dotações com saldo disponíveis para alteração orçamentária.**Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** CMA - PRESIDENTE

**Saída:** 26/09/2025 10:10**Movimentado por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

**Entrada:** 26/09/2025 10:23**Recebido por:** AMANDA LIPSKI PIRES**Observação:** Segue Memorando referente aos valores orçamentários passíveis de devolução ao Executivo Municipal.**Setor:** SMGO - DIREÇÃO GERAL

**Setor Origem:** SMGO - DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

**Saída:** 26/09/2025 11:44**Movimentado por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Setor Destino:** SMGO - DIREÇÃO GERAL

**Entrada:** 29/09/2025 16:48**Recebido por:** VIVIANE MAZEPPA SIMIONI**Observação:** Segue.**Setor:** SMFI - DIREÇÃO GERAL

**Setor Origem:** SMGO - DIREÇÃO GERAL

**Saída:** 02/10/2025 09:36**Movimentado por:** VIVIANE MAZEPPA SIMIONI

**Setor Destino:** SMFI - DIREÇÃO GERAL

**Entrada:** 02/10/2025 17:16**Recebido por:** AMANDA TRINDADE TAVARES**Observação:** Segue para conhecimento e providências.



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
**Processo Digital**  
**Relatório Analítico**  
Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1405790

**Histórico****Setor:** SMOP - NAF**Setor Origem:** SMFI - DIREÇÃO GERAL**Saída:** 02/10/2025 17:17**Movimentado por:** AMANDA TRINDADE TAVARES

**Observação:** Conforme alinhado com o Sr. Felipe Mariz, segue para indicação das dotações a serem suplementadas. Após, retornar à SMFI - DGO.

**Setor Destino:** SMOP - NAF**Entrada:** 03/10/2025 08:08**Recebido por:** VALERIA STABACH**Setor:** SMOP - SECRETÁRIO**Setor Origem:** SMOP - NAF**Saída:** 03/10/2025 08:09**Movimentado por:** VALERIA STABACH

**Observação:** Segue para indicação do Ordenador de Despesas.

**Setor Destino:** SMOP - SECRETÁRIO**Entrada:** 03/10/2025 08:57**Recebido por:** BRUNO MARTINS DOS SANTOS**Setor:** SMOP - NAF**Setor Origem:** SMOP - SECRETÁRIO**Saída:** 03/10/2025 09:06**Movimentado por:** BRUNO MARTINS DOS SANTOS

**Observação:** Conforme tratado em reunião, segue para indicação das dotações para aquisição de materiais e contratação de serviços. Sem mais.

**Setor Destino:** SMOP - NAF**Usuário Destino:** FELIPE JOSE DA SILVA MARIZ**Entrada:** 03/10/2025 10:46**Recebido por:** FELIPE JOSE DA SILVA MARIZ**Setor:** SMFI - DGO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**Setor Origem:** SMOP - NAF**Saída:** 03/10/2025 10:55**Movimentado por:** FELIPE JOSE DA SILVA MARIZ

**Observação:** Realizadas as indicações das dotações orçamentárias da SMOP, nos termos do Ofício Interno nº 509/2025, encaminha-se o presente para análise e adoção das medidas pertinentes.

**Setor Destino:** SMFI - DGO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**Entrada:** 06/10/2025 15:41**Recebido por:** ODIM SCHULTZ**Setor:** SMFI - DIREÇÃO GERAL**Setor Origem:** SMFI - DGO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**Saída:** 07/10/2025 07:44**Movimentado por:** ODIM SCHULTZ**Setor Destino:** SMFI - DIREÇÃO GERAL**Entrada:** 07/10/2025 08:29**Recebido por:** AMANDA TRINDADE TAVARES

**Observação:** No Depto de Gestão Orçamentária à Diretora Geral para conhecimento e aprovação: Esclarece-se que a minuta do Projeto de Lei foi gerada automaticamente pelo sistema de execução orçamentária, observando a natureza do crédito adicional solicitado. Nos casos em que constam dispositivos de alteração da LDO e do PPA, estes refletem a compatibilização necessária em razão da abertura do crédito adicional, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 3739/2021 (PPA 2022-2025), assegurando coerência entre os instrumentos de planejamento e a execução orçamentária. Quando não há menção à LDO ou ao PPA, a ausência não representa omissão, mas decorre do fato de a operação não implicar inclusão, exclusão ou alteração de programas, ações, indicadores ou metas físicas, restringindo-se à alteração da LOA. Eventuais campos em branco nos anexos decorrem da sistemática de geração da minuta pelo sistema, aplicada a situações em que o crédito apenas cria ou remaneja dotação dentro de ação já existente. Assim, seja quando há compatibilização explícita, seja quando a alteração se limita à LOA, a proposição observa a legislação vigente, em especial os artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, mantendo preservada a coerência entre LOA, LDO e PPA. Dessa forma, em prosseguimento ao trâmite, registram-se as seguintes providências: - Efetuado os lançamentos das solicitações de alteração orçamentária e anexados sob sequência nº 10939525/10939535; - Anexada a Minuta de Projeto de Lei sob sequência nº 1010939478; - Anexada a Minuta do Ofício Mensagem para o Legislativo sob sequência nº 10939803; - Após encaminhe-se ao Sr. Secretário para ciência e assinatura da Solicitação de Alteração Orçamentária. - Ressaltamos que o presente crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação se faz necessário, e considerando a disponibilização de recursos autorizada pela Câmara Municipal de Araucária, conforme memorando nº 23/2025, solicitamos a implantação dos valores acima indicados nas respectivas dotações. Ressaltamos que tais recursos são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades essenciais da SMOP, garantindo a segurança viária e a adequada manutenção da infraestrutura do município. - Por fim, remetam-se os autos à PGM para análise e parecer.



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
**Processo Digital**  
**Relatório Analítico**  
 Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1405790

**Histórico****Setor:** SMFI - SECRETÁRIO**Setor Origem:** SMFI - DIREÇÃO GERAL**Saída:** 07/10/2025 08:31**Movimentado por:** AMANDA TRINDADE TAVARES

**Observação:** I - De acordo com os lançamentos, encaminha-se ao Senhor Secretário para ciência e assinatura da Solicitação de Alteração Orçamentária, de sequências nº 10939525/10939535, ressaltando-se que a matéria não se trata de alteração na LDO nem no PPA. II - Segue para providências.

**Setor Destino:** SMFI - SECRETÁRIO**Entrada:** 07/10/2025 14:10**Recebido por:** VINICIUS HENRIQUE LUCYSZYN**Setor:** PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Setor Origem:** SMFI - SECRETÁRIO**Saída:** 07/10/2025 14:12**Movimentado por:** VINICIUS HENRIQUE LUCYSZYN**Observação:** Segue assinado**Setor Destino:** PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Entrada:** 07/10/2025 14:15**Recebido por:** STEPHANIE DA SILVA PEREIRA**Setor:** PGM - PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Origem:** PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Saída:** 07/10/2025 14:24**Movimentado por:** STEPHANIE DA SILVA PEREIRA**Observação:** Segue para demais providências.**Setor Destino:** PGM - PROCESSO LEGISLATIVO**Entrada:** 08/10/2025 15:29**Recebido por:** CAIO FELIPE FAGUNDES BURBELA**Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**Setor Origem:** PGM - PROCESSO LEGISLATIVO**Saída:** 09/10/2025 15:50**Movimentado por:** CAIO FELIPE FAGUNDES BURBELA

**Observação:** Segue Projeto de Lei. Parecer nº 1082/2025 na seq. 10959021. Ofício e Projeto de Lei na seq. 10959020. Encaminhe-se ao Excelentíssimo Sr. Prefeito pra apreciação e na sequencia, com a autorização, à SMAD para formatação e providências, com URGÊNCIA.

**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**Entrada:** 09/10/2025 16:39**Recebido por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO**Setor:** SMGO - DIREÇÃO GERAL**Setor Origem:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**Saída:** 09/10/2025 16:40**Movimentado por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO**Observação:** Segue para análise.**Setor Destino:** SMGO - DIREÇÃO GERAL**Entrada:** 10/10/2025 10:05**Recebido por:** VIVIANE MAZEPPA SIMIONI**Setor:** SMGO - PREFEITO**Setor Origem:** SMGO - DIREÇÃO GERAL**Saída:** 10/10/2025 10:06**Movimentado por:** VIVIANE MAZEPPA SIMIONI**Observação:** Segue para autorização do Exmo. Sr. Prefeito.**Setor Destino:** SMGO - PREFEITO**Entrada:** 10/10/2025 11:23**Recebido por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Setor:** SMAD - DIVISÃO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL**Setor Origem:** SMGO - PREFEITO**Saída:** 10/10/2025 11:23**Movimentado por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Observação:** Autorizo. Segue para formatação e numeração.**Setor Destino:** SMAD - DIVISÃO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL**Entrada:** 10/10/2025 13:26**Recebido por:** VANESSA PEREIRA VAZ



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
**Processo Digital**  
**Relatório Analítico**  
 Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1405790

**Histórico****Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** SMAD - DIVISÃO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL

**Saída:** 10/10/2025 13:58

**Movimentado por:** VANESSA PEREIRA VAZ

**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Entrada:** 10/10/2025 15:27

**Recebido por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO

**Observação:** Segue o Projeto de Lei nº 2776/2025 e o ofício nº 5833/2025, formatado conforme minuta da PGM, para assinatura do Senhor Prefeito. Posteriormente encaminhar à Câmara Municipal de Araucária para votação e demais providências.

**Setor:** SMGO - PREFEITO

**Setor Origem:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Saída:** 10/10/2025 15:28

**Movimentado por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO

**Setor Destino:** SMGO - PREFEITO

**Entrada:** 10/10/2025 15:44

**Recebido por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Observação:** Segue para assinatura do Sr. Prefeito.

**Setor:** CMA - PRESIDENTE

**Setor Origem:** SMGO - PREFEITO

**Saída:** 10/10/2025 15:47

**Movimentado por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Setor Destino:** CMA - PRESIDENTE

**Entrada:** 10/10/2025 16:03

**Recebido por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Observação:** PL nº 2.776/2025 (Seqüência nº10967218) e Ofício Externo nº 5833/2025 (Seqüência nº10967220) assinados. Segue para trâmites legislativos.

**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** CMA - PRESIDENTE

**Saída:** 10/10/2025 16:04

**Movimentado por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Entrada:** 10/10/2025 16:14

**Recebido por:** EMANOEL DE DEUS SAVAGIN

**Observação:** Segue ao Dipole para inclusão dos expedientes recebidos na próxima sessão plenária.

**Setor:** CMA - DIRETORIA JURÍDICA

**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Saída:** 14/10/2025 10:38

**Movimentado por:** JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA

**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA JURÍDICA

**Entrada:** 23/10/2025 13:51

**Recebido por:** WILLIAM GERALDO AZEVEDO

**Observação:** Encaminhado à Diretoria Jurídica para parecer, conforme art. 65 do Regimento Interno da Câmara.

**Setor:** CMA - PRESIDENTE

**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA JURÍDICA

**Saída:** 23/10/2025 13:54

**Movimentado por:** WILLIAM GERALDO AZEVEDO

**Setor Destino:** CMA - PRESIDENTE

**Entrada:** 23/10/2025 15:58

**Recebido por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Observação:** Parecer Jurídico

**Setor:** CMA - SALA DAS COMISSÕES

**Setor Origem:** CMA - PRESIDENTE

**Saída:** 23/10/2025 15:59

**Movimentado por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

**Setor Destino:** CMA - SALA DAS COMISSÕES

**Entrada:** 24/10/2025 09:42

**Recebido por:** GABRIELA FRANCISCO MATIAS

**Observação:** Encaminhamos o Processo Legislativo nº 148671/2025 (Projeto de Lei nº 2776/2025) para prosseguimento regimental.



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Relatório Analítico  
Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1405790

## Histórico

**Setor:** CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

**Setor Origem:** CMA - SALA DAS COMISSÕES

**Saída:** 24/10/2025 09:46

**Movimentado por:** GABRIELA FRANCISCO MATIAS

**Observação:** ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE LIMA PARA EMISSÃO DE PARECER CONJUNTOS COM VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, PARECERES N° 364/2025-CJR E 94/2025 CFO EM SETE DIAS ÚTEIS (06/11/2025).

**Setor:** CMA - SALA DAS COMISSÕES

**Setor Origem:** CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

**Saída:** 24/10/2025 11:42

**Movimentado por:** PEDRO FERREIRA DE LIMA

**Observação:** SEGUE PARECER

**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** CMA - SALA DAS COMISSÕES

**Saída:** 24/10/2025 13:58

**Movimentado por:** MARIANA TELES GRESSINGER

**Observação:** Encaminhado à DIPROLE para prosseguimento regimental.

**Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Saída:** 04/11/2025 14:51

**Movimentado por:** CAROLINA BONTORIN CECCON

**Setor Destino:** CMA - SALA DAS COMISSÕES

**Entrada:** 24/10/2025 13:58

**Recebido por:** MARIANA TELES GRESSINGER

**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Entrada:** 24/10/2025 15:49

**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

**Observação:** Encaminhado à DIPROLE para prosseguimento regimental.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nº 2.776/2025, 281/2025, 307/2025, 341/2025 e 347/2025, foram aprovados pelo plenário em segunda votação. Processo sobrerestado até diligência do Executivo, conforme Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Araucária, 04 de novembro de 2025



**KAUANA GOVEIA  
ZITHOVSKI**

04/11/2025 16:18:14

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARAUCÁRIA**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Kauana Gouveia Zithovski**

**Diretora do Processo Legislativo**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 16:18:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESE: <https://ipm.com.br/paa543b917066b>





**MUNICIPIO DE ARAUCARIA**  
Processo Digital  
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

## Processo Nº 148671 / 2025

Código Verificador: 02HK2AWC

**Requerente:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

**Detalhes:** Projeto de Lei nº 2.776/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decreto na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964". Processo vinculado ao PA 141266/2025 do Executivo (durante a tramitação na câmara).

**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI

**Data Abertura:** 10/10/2025 16:16

**Data Previsão:** 28/10/2025

### Juntada

**Data:** 04/11/2025 15:44

**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

**Observação:** Juntada de Documentos na data 04/11/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf	04/11/2025 15:44